LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula 17514 | ficha 01

Jundiaí, 04 de novembro de 19 80

IMÓVEL:- Um terreno designado como lote nº 04 da quadra "B" situado no lugar denominado "Vila Vigorelli" desta cidade e comarca, contendo a area de 331,39ms2, situado no lado direito da Rua Bela Vista, de quem dela e dirige para a Rua 1, a 53,60ms da intersecção destas ruas; medindo 10,80ms de frente para a Rua Bela Vista; do lado direito de quem da rua olha o terreno mede 34,70ms; do lado esquerdo mede 34,70ms e fundos de 9,10ms, confrontando em ambos os lados e fundos com propriedade da Vigorelli do Brasil S/A-Comercio e Industria-Cadastro de 1979 sob numero 03.028-019-9.
PROPRIETÁRIA:- VIGORELLI DO BRASIL S/A-COMERCIO E INDUSTRIA, com séde nesta cidade a Rua Bela Vista sem numero, inscrita no CGC nº 61.105.920/0002-40. Titulo Aquisitivo. matriculas 6.207 e 17.495.-
O Oficial Maior,

AV.1/17.514.- Em 04 de novembro de 1980.
Por requerimento datado de 28 de dezembro de 1979, e instruido com certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 03 de dezembro de 1979, foi pela proprietária supra qualificada, desmembrado do imóvel objeto da matricula 17.495, o imóvel que constitui a presente matricula. Ato isento de selos e emolumentos. O Escrevente, (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Maior,

AV.2/17.514.- Em 04 de novembro de 1980.
Por requerimento e certidão supra referidos, foi no imóvel objeto desta matricula, anteriormente ao exercicio de 1959, construida uma casa que recebeu o numero 16 da Rua Bela Vista, contendo a area construida de 216,80ms2, estimando-se o custo da obra em Cr$ 20.000,00. O Escrevente (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Maior,

R.3/17.514:- Em 05 de abril de 1.984.-
Por mandado judicial passado aos 13 de dezembro de 1.983, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 491/83, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra a Vigorelli do Brasil S.A. Com. Ind. para cobrança da dívida do valor de Cr$164.960.964,15, foi o imóvel objeto da presente matrícula, sido penhorado pela Fazenda do Estado de São Paulo, incluindo-se os imóveis objetos das matriculas ns. 17.517; 17.511 à 17.513; 17.526 à 17.530, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Vicente de Paula Silva, o qual foi avaliado por Cr$23.522.650,00.- O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior,

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/11/2021 15:46:18